

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Termo Aditivo referente a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2022, por 12 meses, que celebram a Contratante Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e a Contratada Qualinfo Serviços de Informática Ltda EPP, como melhor abaixo se declaram.

Pelo Presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida à Av. Caruaru, nº 508, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55295-380, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 4.xxx.lxx SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº xxx.221.xxx-xx, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa Qualinfo Serviços de Informática Ltda EPP, estabelecida na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 105, Bairro Recife, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.563/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Fábio da Purificação Moraes, brasileiro casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº xxx.7xxx SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.487.xxx-xx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, fica combinado, ajustado o seguinte:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 por 12 (doze) meses, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão, implantação da Secretaria Digital e Diploma Digital, voltado para o segmento acadêmico, incluindo a prestação de serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, infraestrutura em nuvem, suporte e customização da licença, para atendimento das necessidades desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência e de execução do Contrato nº 007/2022 fica prorrogado por 12(doze) meses, no período compreendido entre 04/07/2025 à 04/07/2026.

2.2. A prorrogação da vigência tem fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula II, do Contrato 007/2022.

CLÁUSULA III – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo Aditivo têm seu valor total estimado em R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

3.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por instrumento adequado, o crédito e empenho para sua cobertura.

3.3. Para fazer face as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA

3.3.90.39.08 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manutenção de Software

Valor: R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A Autarquia pagará ao contratado uma importância total de R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), conforme disposto na proposta do CONTRATADO, sintetizada na tabela seguinte:

4.1.0. SISTEMA INTEGRADO ACADÊMICO

02	MANUTENÇÃO	MES	12,00	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
	Manutenção, suporte técnico e atualizações				

4.2.0. SECRETARIA DIGITAL

Item	Descrição	Tipo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	Licença de Uso Mensal da Plataforma	MES	12,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

4.3.0. DIPLOMA DIGITAL

Item	Descrição	Tipo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	Licença de Uso Mensal da Plataforma	MES	12,00	R\$ 365,00	R\$ 4.380,00
03	* Emissão de Diploma por aluno. Portaria 554.	UND	500,00	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

4.3.0. CUSTOMIZAÇÃO

Item	Descrição	Tipo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Horas de Customização, personalização e implantação no sistema acadêmico e seus módulos, conforme necessidade da AESGA	H	100,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$ 69.580,00

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá a AESGA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA VI – DA CONVALIDAÇÃO

6.1. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 04/07/2022.

CLÁUSULA VII – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original, tudo processado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de Termo Aditivo confeccionado em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza os efeitos legais.

Documento assinado digitalmente
 LEONILLA MARIA MESESES MENDONÇA
Data: 04/07/2025 11:05:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos
Presidente da AESGA (Em Exercício)
Portaria nº 1376/2025-GP
CONTRATANTE

Garanhuns, 04 de julho de 2025.

QUALINFO SERVICOS
DE INFORMATICA
LTDA:05617563000147

Assinado de forma digital por
QUALINFO SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA:05617563000147
Dados: 2025.07.04 15:03:50 -03'00'

Fábio da Purificação Morais
Qualinfo Serviços de Informática Ltda EPP
CONTRATADA